

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Iniciação à
Investigação (BII)**

Referência da bolsa: UIDB/05583/2020-BII-4M-7L

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento CISED, com a ref.^a UIDB/05583/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

1. Fontes de Financiamento: O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Ref^o UIDB/05583/2020

2. Área Científica: Gestão / Marketing

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em curso técnico superior profissional ou em licenciatura no domínio da comunicação, marketing, publicidade e relações públicas, gestão ou áreas afins, ou licenciados na área científica da comunicação, marketing, publicidade e relações públicas, gestão ou afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

4. Requisitos de contratação:

4.1. À data de contratação deverá entregar documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho;

4.2. À data de contratação, deve ainda obedecer a uma das seguintes condições:

- a) Estar inscrito em licenciatura no domínio da comunicação, marketing, publicidade e relações públicas, gestão, ou áreas afins.

- b) Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

5. Condições Preferenciais: Constituem condições preferenciais:

- Será valorizada a formação académica e científica, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação, a experiência profissional e os conhecimentos nas áreas da comunicação, marketing, publicidade e relações públicas, gestão.
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;

6. Plano de trabalhos: Desenvolver atividades de investigação sob a orientação do Investigador Responsável Professora Doutora Luísa Paula Lopes Fernandes Augusto, que incluem 1) Apoio na revisão da literatura sobre a temática; 2) Dar continuidade à relação com os parceiros do projeto; 3) Apoio na recolha de dados através de questionários; 4) Apoio na preparação de material para divulgação técnica e científica; 5) Participação em atividades de promoção e disseminação dos resultados do projeto (conferências, seminários, etc.).

7. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

8. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESEV, sob a orientação científica de Professora Doutora Luísa Paula Lopes Fernandes Augusto.

9. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, e não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do financiamento.

10. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 601,12€ conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores. A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 80% na fórmula de classificação e é expressa na seguinte fórmula:

$AC = (80\% * HA) + (20\% * EP)$ em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional

A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 20% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20. A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

12. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Luísa Paula Lopes Fernandes Augusto, Professor/a Adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu;

Vogal efetivo: Professora Doutora Sara Cristina Valente dos Santos, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Educação de Viseu;

Vogal efetivo: Professor Doutor Nuno Filipe Rosa Melão, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;

Vogal suplente: Professor Doutor Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu;

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

14. Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

15. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **14/10/2024 a 25/10/2024**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

16. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência da bolsa no assunto (UIDB/05583/2020-BII-4M-7L), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- c) Comprovativo de matrícula/inscrição em mestrado, caso se encontre a frequentar um mestrado, ou em alternativa, comprovativo de matrícula/inscrição em curso não conferente de grau académico referido nas alíneas b) ou c) do ponto 4.2 deste edital (Os comprovativos

relativos a esta alínea poderão ser entregues ao Presidente do Júri até 30 dias após o fim do prazo de candidatura);

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação, incluindo os referidos no ponto 4 deste edital.

A Vice-Presidente do Instituto, Helena Maria Vala Correia